



*Conselho Municipal de Saúde
Canela - RS*

RESOLUÇÃO N.º 58, 25 de junho de 2026.

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde, em assembleia ordinária no dia 25 de junho de 2026, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei Municipal n.º 4.055/2018,

Resolve:

Art. 1º Aprovar a suplementação de recurso, por redução, no valor de R\$ 401.041,66 (quatrocentos e um mil, quarenta e um reais e sessenta e seis centavos), conforme Processo n.º 2026/8315.

Art.º 2º Esta Resolução entra em vigor a partir desta data.



Marta Vaccari Batista
Presidente do Conselho Municipal de Saúde